



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

EDITAL Nº 03/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/09/2026

Benjamim Batista da Cruz, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Fragoso, Concelho de Barcelos, faz público que, nos termos das alíneas a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que terá lugar na Sede deste Órgão, na Rua de São Pedro, n.º 380, 4905-082 Fragoso, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 20:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º: Período do Antes da Ordem do Dia

60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

2º: Período da Ordem do Dia

2.1. Aprovação da ata (n.º 63) da reunião anterior (25 de junho de 2026);

2.2. Apreciação, discussão e votação da proposta para a aceitação de cedências de parcelas de terreno e integração ao domínio público - Rua do Redondinho;

2.3. Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2.4. Aprovação da ata em minuta.

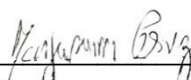
3º: Período de intervenção aberto ao público

Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais mais públicos desta freguesia.

Fragoso, 11 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Fragoso,


(Benjamim Batista da Cruz)